PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.521 de 30 de junho de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 41, Item I, da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Artigo 41, Item I, da Lei nº 4.320/64, até a importância de Cr$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - 168853 42.01 - Material de Consumo.....Cr$ 35.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes com a anulação da seguinte - dotação do orçamento analítico vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - 168853 42.01 - Material de Consumo .....Cr$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de junho de 1 976.-

cont. fls. 2.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.521 de 30/06/76

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária